



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº: 34.211-4/2017

Senhor Conselheiro,

Assegurado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, foi concedido prazo aos responsáveis para apresentação das justificativas acerca das irregularidades constatadas no relatório Conclusivo da Auditoria de Conformidade realizado na Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, com o objetivo de averiguar regularidade na utilização do cartão magnético para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura.

A defesa apresentada foi submetida à análise da equipe técnica, que expôs suas conclusões no relatório técnico de defesa, concluindo pela manutenção das irregularidades dos Achados nº 01; 02 e 03.

Encaminha-se para providências.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO ISAÍAS LOPOES DA CUNHA, em Cuiabá, 26 de julho de 2018.

Assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br

JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO
Supervisor de Fiscalização e Auditoria

De Acordo:

VALDIR CEREALI
Secretário de Controle Externo